



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Decreto Legislativo Nº 003/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,**

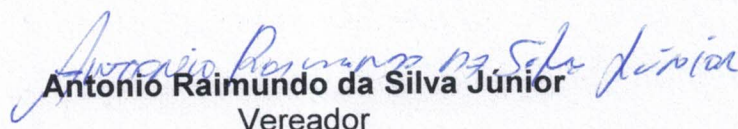
A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 36, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorário de Cidadão Lobanense, ao Senhor **ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Empresário Proprietário da Curtidora Santa Maria, firmado neste Município de Governador Edison Lobão-MA.

Parágrafo Único- O presente Título concede ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade lobanense, será outorgado no Gabinete da Presidência desta casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA, 19 de Junho de 2018.


Antonio Raimundo da Silva Júnior
Vereador